

EDITAL

**ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS
QUINZENAIS DE BELMONTE**

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte torna público, no uso da delegação de competências conferida em reunião de 30 de outubro de 2017, da competência prevista na alínea ee) do artigo 33º e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1 do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que, **a partir 15 de julho do corrente ano de 2019, todas as feiras e mercados da Vila de Belmonte passarão a realizar-se na PRAÇA DAS DESCOBERTAS.**-----

Mais determina, que a única feira que não se realizará neste local, por costume e tradição será a FEIRA DE 8 DE DEZEMBRO - Feira da Imaculada Conceição, que continuará a realizar-se no local habitual, na variante à Vila de Belmonte.

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Belmonte, 29 de Maio de 2019. -----

O Presidente da Câmara de Belmonte, António Pinto Dias Rocha, Dr..



António Pinto Dias Rocha